



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 087/23

DE 03 06 DE MARÇO DE 2.023

*Exonera o servidor CARLOS EDUARDO
ESPINDOLA dá outras providências.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai - MS,
no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da
Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o servidor CARLOS EDUARDO ESPINDOLA SEREJO,
ocupante do cargo em comissão de SECRETARIO DE GABINETE III,
SÍMBOLO DAI - 8, nomeado através do Decreto nº 720/21.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à
01/02/23, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº3293Fls:003
Em;07/03/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244, centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS